



PORTARIA 006/2024/RMC.ALMIRANTETAMANDARÉ/DPPR

Suspende o atendimento presencial da Sede de Almirante Tamandaré.

CONSIDERANDO a recente necessidade de mudanças relativas à equipe interna de atendimento da Sede de Almirante Tamandaré;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspende o atendimento presencial da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de Almirante Tamandaré nas datas de 14, 19 e 21/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0062024AtendimentoAlmiranteTamandare.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 01/02/2024 19:34.

Inserido ao protocolo **21.676.451-0** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 02/02/2024 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a87fe191f5dc7cec5f73257f904bdb0d.